



Ofício GASEC nº 982/2015

Salvador, 09 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.
Conselheiro **Pedro Henrique Lino de Souza**
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Processo nº TCE/007141/2015

Senhor Conselheiro Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Notificação nº 001646/2015, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia no Processo nº TCE/007141/2015, referente à Inspeção no Contrato de Concessão Administrativa nº 035/2013, celebrado pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e a Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A, encaminhamos as justificativas e esclarecimentos elaborados pela Coordenação de Gestão das Parcerias Público Privadas em Saúde desta SESAB.

Inicialmente, cumpre-nos informar que em junho do corrente ano, a Concessionária Couto Maia Construção e Serviços Não Clínicos S.A. noticiou esta SESAB a respeito da disponibilização de recursos, pela DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia, para financiamento do Projeto de Parceria Público Privada do ICOM. Entretanto, diante da ausência de documento comprobatório da disponibilização dos recursos para o financiamento, a mesma foi notificada da impossibilidade da Administração conferir eficácia à informação, através do Ofício GASEC nº 977, de 25 de junho de 2015 (anexo I).

Em 20 de julho do corrente ano, através do Ofício GASEC nº 1120/2015, a Concessionária foi notificada, mais uma vez, para apresentação da documentação, num prazo de 10 dias (anexo II).



No dia 29 de julho p.p., a documentação foi entregue, contendo Ofício PRE nº 036/2013 da DESENBAHIA informando a reserva de recursos suficientes para eventual apoio financeiro ao PPP ICOM e Ofício DOP/GMG 2014/1806, também da DESENBAHIA, informando que a solicitação de financiamento foi aprovada internamente e submetida à homologação do órgão repassador, nas condições nela elencadas (anexo III).

Após análise da documentação e tendo em vista as informações, prestadas pela DESENBAHIA, de que havia necessidade de regularização de pendências, pela Concessionária, para a confecção do instrumento contratual, oficiamos a DESENBAHIA para que a mesma nos informe, sobre o atual estágio da liberação dos recursos necessários ao financiamento do projeto (anexo IV). Estamos no aguardo da manifestação da DESENBAHIA.

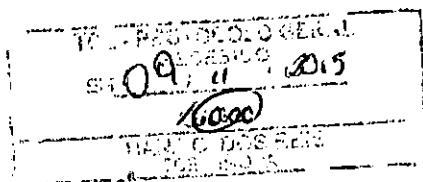
Ressalte-se, por oportuno, que a viabilização do projeto de construção e operação do Instituto Couto Maia, por sua importância, é uma prioridade da atual gestão, em prol da coletividade e do interesse público, cujo objetivo principal é viabilizar uma melhor eficiência e qualidade na assistência à saúde dos portadores de doenças infecciosas, a cargo do Poder Público.

Assim, em conformidade com o Relatório de Auditoria estamos envidando esforços no sentido de assegurar agilidade e transparência na execução do projeto ICOM.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fernando Daltro Júnior
Chefe de Gabinete



62

TCE/GEPRO

PG. 60

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Gabinete do Secretário Estadual da Saúde - GASEC

Ofício GASEC N. 977/2015

Salvador, 25 de Junho de 2015

À CONCESSIONÁRIA COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A

Sr. Marcelo Mariani Andrade

Ref.: Resposta a processo nº 0300150241786

Prezado Senhor,

Em resposta à informação, encaminhada pela Concessionária Couto Maia Construção e Serviços Não-clínicos S.A., contida em processo de nº 0300150241786, referente à notícia de disponibilidade de recursos, mediante financiamento a ser obtido para o Projeto de Parceria Público Privada – Construção e Operação de Serviços Não-Assistenciais do Instituto Couto Maia, pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), via repasse do Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia, venho por meio deste, informar que diante da ausência de documento comprobatório, do quanto afirmado na missiva inaugural, não há como a Administração conferir eficácia à referida declaração.

Fernando Daltro Júnior

Chefe de Gabinete

64

TCE/GEPRO

PG. 62

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Gabinete do Secretário Estadual da Saúde - GASEC

65

TCE/GEPRO
PG. 63

Ofício GASEC N. 11 20/2015

Salvador, 20 de Julho de 2015

A CONCESSIONÁRIA COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A

Sr. Marcelo Mariani Andrade

Ref.: Informações sobre captação de recursos - Contrato nº 035/2013 - PPP Instituto Couto Maia

Prezado Senhor,

Solicito o envio de informações acerca da captação de recursos para financiamento do Projeto de Parceria Público Privada para construção e operação de serviços não assistenciais - Instituto Couto Maia, por esta Concessionária - Couto Maia Construções e Serviços não clínicos S/A, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento deste.

Fernando Daltro Júnior
Chefe de Gabinete

*Recebido
Gabinete do Secretário
20.07.15*

66

TCE/GEPRO

PG. 64

ANEXO III



67

Salvador, 29 de julho de 2015

DOC: 0300150396836

DATA 29/07/2015

HORA

ASS:

15.365

TCE/GEPRO

PG. 65

EXMº SR. FERNANDO DALTRO JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Ref.: Contrato de Concessão nº 035/2013 - Instituto Couto Maia
Ofício GASEC nº 1120/2015

Em resposta ao Ofício GASEC nº 120/2015 de 20/07/15, a Couto Maia Construção e Serviços Não Clínicos S.A., estabelecida na Rua Sérgio Cardoso, 20, 1º andar, Município de Conceição de Jacuípe – Bairro Centro – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 17.810.743/0001-20 vem, a presença de V.Exª. expor e esclarecer o que segue:

1. O Edital de PPP do Instituto Couto Maia (ICOM) apresentado pelo Governo do Estado da Bahia inclui os seguintes itens e que representam as disciplinas de praxe de projetos de mesmo porte: (i) Programação arquitetônica; (ii) Especificação de equipamentos; (iii) Descrição dos sistemas de instalações prediais e especiais; (iv) Especificação dos serviços não clínicos; (v) Financiamentos; (vi) Programa de seguros; (vii) Garantias; (viii) Análise de viabilidade; (ix) Caderno de encargos da concessionária; (x) Sistema de mensuração de desempenho; (xi) Mecanismo de pagamento e; (xii) Edital e contratos;
2. Em 28/02/2013 foi publicada a habilitação do Consórcio Couto Maia;
3. Em 08/03/2013 foi publicada a homologação e adjudicação da licitação;
4. Em 22/03/2013 foi constituída, então, a Sociedade de Propósito Específico (SPE), Couto Maia Construção e Serviços Não Clínicos S.A., com capital próprio proveniente dos sócios, integralizado em dinheiro, no valor de R\$15.000.000,00;
5. A DESENBAHIA, em reunião realizada no dia 16/05/2013, emitiu "Carta Conforto" destinada à SPE na qual se comprometeu a conceder financiamento integral para a fase de investimento do projeto (Anexo I);
6. Em 20/05/2013 foi assinado o Contrato de Concessão Administrativa nº 035/2013 referente a construção e operação dos serviços não clínicos do Instituto Couto Maia (ICOM);
7. Em junho de 2013 a Couto Maia S.A. iniciou as obras com recursos próprios;
8. Em 01/09/2014 foi assinado termo aditivo de prazo do contrato;
9. Em 12/11/2014 a DESENBAHIA emitiu carta aprovando em última instância o valor integral do financiamento solicitado em abril/2013 pela SPE no valor de R\$80 milhões (Anexo II).
10. Até a presente data a DESENBAHIA não informou a data de liberação dos recursos.



COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S.A.

68
09/2/2011
MEP

TCE/GEPRO

PG. 66

Diante do exposto a Couto Maia S.A. vem à V. Ex.^a esclarecer que já atendeu a todos os requisitos de cadastro e de garantias solicitados pelo Agente de Financiamento bem como pelo Edital. Em confiança a carta de conforto apresentada pelo DESENBAHIA a SPE já aplicou o valor integral dos seus recursos próprios na obra tendo já concluído, até a presente data, 66% da estrutura.

Atenciosamente,


Marcelo Mariâni Andrade

Anexo 1 - Carta Conforto da DESENBAHIA

Anexo 2 - Carta de Aprovação do Financiamento da DESENBAHIA



COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S.A.

6ª 22
DB
MEF

TCE/GEPRO
PG. 67

ANEXO 1



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

TCE/GEPRO

PG. 68

Salvador, 16 de maio de 2013.

Ofício PRE nº 036/2013

Ref.: PPP do Hospital Couto Maia

Prezado Senhor,

A Diretoria Colegiada da DESENBAHIA, após análise dos termos do Edital de Concessão nº008/2012, pelo seu corpo técnico, reservou recursos suficientes para eventual apoio financeiro ao licitante vencedor.

As atuais condições de financiamento com recursos do FUNDESE são: a) taxa de juros de 4% ao ano, b) prazo máximo de 12 anos – incluindo o período de carência, c) taxa de análise de 1% sobre o valor aprovado.

A contratação da operação de crédito dependerá dos resultados das análises técnicas, que compreendem - mas não se limitam a: a) cadastro, b) capacidade de pagamento e c) apresentação de seguros e garantias, conforme estabelecido nas normas da DESENBAHIA e legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Aristóteles Alves de Menezes Júnior

Presidente

Couto Maia Construção e Serviços não Clínicos S.A.

Sr. Marcelo Andrade

Diretor

Salvador - Bahia



COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S.A.

77
05
MCP
24

TCE/GEPRO

PG. 69

ANEXO 2



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

TCE/GEPRO

PG. 70

DOP/GMG 2014/1806

Salvador, 12 de novembro de 2014

COUTO MAIA CONSTRUCAO E SERVICOS NAO CLINICOS S/A

Ilmo. Sr(a). LAURA HATSUE YOSHIOKA
Fax: (71) 32413750

Sênhor(a),

Reportamo-nos ao pedido de financiamento formulado por V.Sa. através de Carta Consulla protocolada sob o nº 2013/357, informamos que a solicitação de financiamento foi aprovada internamente e foi submetida à homologação do órgão repassador nas seguintes condições:

Linha: 801 FNE COMÉRCIO E SERVICOS
Valor: R\$30.000.000,00
Prazo de carência: 24 meses
Prazo de Amortização: 120 mensal
Prazo Global: 144 meses
Juros: 6,48 % ao ano.

Garantia(s)

> PESSOAL:

AVAL/FIANCA

- NOME: TACIANO FRANCISCO DE PAULA CAMPOS - CPF/CNPJ: 003.907.985-68
- NOME: EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 133.413.405-72
- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 000.732.025-68
- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR - CPF/CNPJ: 242.636.305-30
- NOME: ALEX OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 499.368.675-72
- NOME: MARCELO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 651.389.375-53
- NOME: MARCO ANTONIO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 899.135.235-91
- NOME: ANDREA ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 425.711.545-91

> REAL

CAUCAO/PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS

o ACOES E DEBENTURES

- Penhor de Ações da SPE em valor equivalente a, no mínimo, 1,3 vezes o valor financiado.

VALOR TOTAL: R\$103.263.493,00

o OUTROS DIREITOS DE CREDITOS

- Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos oriundos da Contraprestação Pública cedidos pela SPE fiduciariamente e vinculados em favor da Desenbahia.

VALOR TOTAL: R\$476.881.979,00

CESSAO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

- Cessão dos Direitos Emergentes do Contrato de Concessão Administrativa: Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, de todos os direitos emergentes

23
OA
Yes

do Contrato de Concessão Administrativa, desde que não comprometa a operacionalização e continuidade da execução das obras e dos serviços objeto da concessão e com vistas a assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do Instrumento de Crédito a ser firmado.

VALOR TOTAL: R\$1,00

OUTRAS GARANTIAS NAO FIDEJUSSORIAS

o OUTROS

- Suporte de Acionistas: Compromisso de aporte de recursos próprios no projeto e aportes durante o período de de estabilização da receitas.

VALOR TOTAL: R\$16.000.000,00

Linha: Credimáquinas

Valor: R\$4.852.965,39

Prazo de carência: 24 meses

Prazo de Amortização: 96 mensal

Prazo Global: 120 meses

Juros: 6,50 % ao ano.

Garantia(s)

> PESSOAL

AVAL/FIANCA

- NOME: TACIANO FRANCISCO DE PAULA CAMPOS - CPF/CNPJ: 003.907.985-68

- NOME: EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 133.413.405-72

- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 000.732.025-68

- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR - CPF/CNPJ: 242.636.305-30

- NOME: ALEX OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 499.368.675-72

- NOME: MARCELO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 651.389.375-53

- NOME: MARCO ANTONIO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 899.135.235-91

- NOME: ANDREA ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 425.711.545-91

> REAL

CAUCAO/PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS

o ACOES E DEBENTURES

- Penhor de Ações da SPE em valor equivalente a, no mínimo, 1,3 vezes o valor financiado.

VALOR TOTAL: R\$103.263.493,00

o OUTROS DIREITOS DE CREDITOS

- Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos oriundos da Contraprestação Pública cedidos pela SPE fiduciariamente e vinculados em favor da Desenharia.

VALOR: R\$476.881.979,00

VALOR EVOLUTIVA: R\$0,00

VALOR TOTAL: R\$476.881.979,00

CESSAO DE DIREITOS CREDITARIOS

- Cessão dos Direitos Emergentes do Contrato de Concessão Administrativa: Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, de todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão Administrativa, desde que não comprometa a operacionalização e continuidade da execução das obras e dos serviços objeto da concessão e com vistas a assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do Instrumento de Crédito a ser firmado.

VALOR TOTAL: R\$1,00

OUTRAS GARANTIAS NAO FIDEJUSSORIAS

o OUTROS

- Suporte de Acionistas: Compromisso de aporte de recursos próprios no projeto e aportes durante o período de de estabilização da receitas.

VALOR TOTAL: R\$16.000.000,00

Linha: Prodesse Indústria, Comércio E Serviços

Valor: R\$42.119.824,76

Prazo de carência: 24 meses

Prazo de Amortização: 120 mensal
Prazo Global: 144 meses
Juros: 5,00 % ao ano.

Garantia(s)

> PESSOAL

AVAL/FIANÇA

- NOME: TACIANO FRANCISCO DE PAULA CAMPOS - CPF/CNPJ: 003.907.985-68
- NOME: EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 133.413.405-72
- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 000.732.025-68
- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR - CPF/CNPJ: 242.636.305-30
- NOME: ALEX OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 499.368.675-72
- NOME: MARCELO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 651.389.375-53
- NOME: MARCO ANTONIO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 899.135.235-91
- NOME: ANDREA ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 425.711.545-91

> REAL

CAUCAO/PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS

o ACOES E DEBENTURES

- Penhor de Ações da SPE em valor equivalente a, no mínimo, 1,3 vezes o valor financiado.

VALOR TOTAL: R\$103.263.493,00

o OUTROS DIREITOS DE CREDITOS

- Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos oriundos da Contraprestação Pública cedidos pela SPE fiduciariamente e vinculados em favor da Desembahia.

VALOR TOTAL: R\$476.881.979,00.

CESSAO DE DIREITOS CREDITARIOS

- Cessão dos Direitos Emergentes do Contrato de Concessão Administrativa: Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, de todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão Administrativa, desde que não comprometa a operacionalização e continuidade da execução das obras e dos serviços objeto da concessão e com vistas a assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do Instrumento de Crédito a ser firmado.

VALOR TOTAL: R\$1,00

OUTRAS GARANTIAS NAQ FIDEJUSSORIAS

o OUTROS

- Suporte de Acionistas: Compromisso de aporte de recursos próprios no projeto e aportes durante o período de de estabilização da receitas.

VALOR TOTAL: R\$16.000.000,00

Linha: Bndes Psi - Bens de Capital/Finame

Valor: R\$2.469.979,00

Prazo de carência: 12 meses

Prazo de Amortização: 48 mensal

Prazo Global: 60 meses

Juros: 4,50 % ao ano.

Garantia(s)

> PESSOAL

AVAL/FIANÇA

- NOME: TACIANO FRANCISCO DE PAULA CAMPOS - CPF/CNPJ: 003.907.985-68
- NOME: EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 133.413.405-72
- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 000.732.025-68
- NOME: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR - CPF/CNPJ: 242.636.305-30
- NOME: ALEX OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 499.368.675-72
- NOME: MARCELO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 651.389.375-53
- NOME: MARCO ANTONIO MARIANI ANDRADE - CPF/CNPJ: 899.135.235-91
- NOME: ANDREA ALMEIDA MENDONCA - CPF/CNPJ: 425.711.545-91

> REAL

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA

o EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS

VALOR TOTAL: R\$26.924,00

Empilhadeira elétrica com operador a pé marca Still modelo EXV 4224, incluindo bateria e carregador

QUANT: 1

- Mesa cirúrgica universal luxo marca IMEC modelo MI-3500E

VALOR TOTAL: R\$178.200,00

QUANT: 3

- Refrigerador Blood Bank marca Indrel modelo BSG 04 D, específico para armazenar sangue

VALOR TOTAL: R\$16.330,00

QUANT: 1

- Elevador marca Atlas Schindler modelo Neolift maca/passageiros, capacidade para 12 pessoas ou 900 kg, 4 paradas

VALOR TOTAL: R\$130.382,97

QUANT: 1

- Ultra-som para catulados marca Baumér modelo E-151-3, com osmose reversa

VALOR TOTAL: R\$52.593,00

QUANT: 1

- Elevador marca Atlas Schindler modelo Neolift maca/passageiros, capacidade para 12 pessoas ou 900 kg, 4 paradas

VALOR TOTAL: R\$129.978,16

QUANT: 1

- Elevador marca Atlas Schindler modelo Neolift social, capacidade para 12 pessoas ou 900 kg, 4 paradas

VALOR TOTAL: R\$116.392,06

QUANT: 1

- Autoclave horizontal linha Lufenco modelo 39209/134, capacidade 134 litros

VALOR TOTAL: R\$116.600,00

QUANT: 2

- Cama Fowler manual clássica marca IMEC modelo MI-508RT

VALOR TOTAL: R\$792.649,00

QUANT: 143

- Estabilizador marca CM Comandos modelo Perfection Série 15 TI 100.000, potência 100 KVA

VALOR TOTAL: R\$70.000,00

QUANT: 1

- Elevador marca Atlas Schindler modelo Neolift social, capacidade para 12 pessoas ou 900 kg, 4 paradas

VALOR TOTAL: R\$114.466,81

QUANT: 1

- Maca Fowler com colunas marca IMEC modelo MI-812

VALOR TOTAL: R\$489.555,00

QUANT: 33

- Aspirador cirúrgico DIA-PUMP montado em móvel, marca FANEM modelo R2D2

VALOR TOTAL: R\$211.574,00

26
10/29/03
MRF

QUANT: 59

- Bisturi eletrônico microprocessado marca WEM modelo SS 501 S
VALOR TOTAL: R\$49.829,73
QUANT: 3

- Freezer vertical ultra low temp marca Indrel modelo IULT 335 D
VALOR TOTAL: R\$48.966,00
QUANT: 2

- No break marca CM Comandos modelo Conception-S1 30.000, potência 30KVA
com banco de baterias para 15 minutos
VALOR TOTAL: R\$199.980,00
QUANT: 4

CAUCAO/PENHOR DE DIREITOS CREDITÓRIOS

o ACOES E DEBENTURES

- Penhor de Ações da SPE em valor equivalente a, no mínimo, 1,3 vezes o valor financiado.

VALOR TOTAL: R\$103.263.493,00

o OUTROS DIREITOS DE CREDITOS oriundos da Contraprestação Pública cedidos pela SPE fiduciariamente e vinculados em favor da Desenhahla.

- Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos

VALOR TOTAL: R\$476.881.979,00

CESSAO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

- Cessão dos Direitos Emergentes do Contrato de Concessão Administrativa: Cessão Fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, de todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão Administrativa, desde que não comprometa a operacionalização e continuidade da execução das obras e dos serviços objeto da concessão e com vistas a assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do Instrumento de Crédito a ser firmado.

VALOR TOTAL: R\$1,00

OUTRAS GARANTIAS NAO FIDEJUSSORIAS

o OUTROS

- Suporte de Acionistas: Compromisso de aporte de recursos próprios no projeto e aportes durante o período de estabilização da receitas.

VALOR TOTAL: R\$16.000.000,00

6 Embora a operação esteja aprovada internamente, o financiamento só terá validade após a deliberação do agente repassador.

o Informamos que após homologação do agente repassador, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação, válida, para a confecção do instrumento contratual:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da Empresa e sócios (GRÃO PARA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., MRM CONSTRUTORA LTDA e SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTÃO HOSPITALAR LTDA.)

- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de MLA - AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS LTDA - EPP, MRM CONSTRUTORA LTDA. e MRM INCORPORADORA LTDA.

- Certidão de Regularidade com o FGTS de COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A, GRÃO PARA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, MLA - AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS LTDA - EPP, MRM CONSTRUTORA LTDA., MRM INCORPORADORA LTDA e SM ASSESSORIA EMPRESARIAL e GESTÃO HOSPITALAR LTDA.)

27
20
MRF

- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela SEFAZ - Secretária da Fazenda do Estado da Bahia em nome da Empresa e de todos os sócios.

TCE/GEPRO

- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretária da Fazenda Municipal da GRÃO PARA PARTICIP. E EMPREENDIMENTOS LTDA, MRM INCORPORADORA LTDA e MRM CONSTRUTORA LTDA.

PG. 75

- Quitação da última parcela da Tarifa de Análise. (boleto anexo)

• Regularização de pendências e informações restritivas em nome de todos os acionistas abaixo:

COUTO MAIA CONSTRUCAO E SERVICOS NAO CLINICOS S/A

Outras pendências: - Original ou cópia autenticada da Certidão da SEFAZ Municipal.

GRÃO PARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Outras pendências: Renovação Cadastral em função da mudança da administração da empresa conforme consta na Consolidação Contratual arquivada na JUCEB em 29/05/2013 sob nº 97297801.

SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTAO HOSPITALAR LTDA

Outras pendências: Original ou cópia autenticada da Certidão da Fazenda Municipal

FELIX DE ALMEIDA MENDONCA

SERASA: Não obtivemos o nada consta, situação que ocorre quando a restrição é retirada através de medida judicial.

TACIANO FRANCISCO DE PAULA CAMPOS

SERASA: Possui 01 pendência financeira datada de 05/03/2014 com a OI MOVEL no valor de R\$ 115,09.

SPC: Possui 01 pendência financeira datada de 05/03/2014 com a OI MOVEL no valor de R\$ 115,09.

SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTAO HOSPITALAR LTDA

SERASA: Possui 01 pendência financeira com TELÉF FIXA datada de 15/02/2013 no valor total de R\$ 913,73 e 15 protestos nos Cartórios de Concelção do Jacuípe, Feira de Santana e Salvador datados entre 08/01 e 23/09/2014 no valor total de R\$ 41.498,95.

INSS: Certidão Positiva com efeitos de Negativa

PGFN/RFB: Não foi possível obter a certidão via internet.

CRISTIANA MENDONCA MATHIAS

SEFAZ ESTADUAL: Não foi possível obter Certidão via Internet.

PGFN/RFB: Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa.

LAURA HATSUE YOSHIOKA

SERASA: Possui 01 débito com o ITAÚ datado de 27/05/2014 no valor de R\$ 4.505,00.

SPC: Possui 01 débito com o ITAÚ datado de 27/05/2014 no valor de R\$ 4.505,00.

MLA - AGRÓPECUÁRIA E INVESTIMENTOS LTDA. - EPP

SERASA: Possui 01 pendência com a Coelba, datada de 05/08/2014 no valor de R\$ 143,12.

INSS: Não foi possível obter a certidão via internet.

PGFN/RFB: Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa.

EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA

SPC: Possui 01 debito com a COELBA no valor de R\$ 299,41 datado de 05/08/2014

PGFN/RFB: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa

MRM INCORPORADORA LTDA

SERASA: Possui uma ação judicial Fiscal Federal no 1º Distribuidor da 4ª Vara de Salvador no valor de R\$ 2.248,38 datado de 10/12/2012.

INSS: Não foi possível obter a Certidão, a empresa possui pendencias nos sistemas da RFB e/ou PGFN

PGFN/RFB: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa

FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

SERASA: Não obtivemos o nada consta, situação que ocorre quando a restrição é retirada através de medida judicial.

MRM CONSTRUTORA LTDA

SERASA: Constam as seguintes restrições:

- 06 pendências financeiras com a GERDAU, White, Alpe e FEIRA MAQ no valor total de R\$

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '31' and some illegible scribbles.

65.672,38, datadas entre 20/04/2014 a 28/08/2014;

- 57 protestos nos cartórios Salvador e Gôlana datados entre 01/07/2014 a 18/09/2014 totalizando R\$ 510.825,03.

TCE/GEPRO

PG. 76

SPC: Possui 10 débitos com GTF LOCAÇÕES, COELBA, EMBASA no valor total de R\$ 41.542,96 datados entre 10/12/2013 a 16/07/2014

INSS: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

PGFN/RFB: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa

- Regularização junto aos órgãos ambientais com base na legislação ambiental vigente
- Documentação complementar exigida pelo BNDES FINAME para financiamento do equipamento Autoclave CISA (Planilha Excel de demonstração de índice de nacionalização - arquivo eletrônico e Comprovação dos valores declarados na planilha do Índice de nacionalização)
- Documento que prorogue o prazo de implantação do projeto do Instituto Couto Maia
- Cronograma físico-financeiro de execução das obras civis compatível com o novo prazo de Implantação do projeto do ICOM

Para a linha Bndes Psi - Bens de Capital/Finame:

- Apresentar Declaração de inexistência de inadimplemento com a União.
- Apresentar Declaração de inexistência de prática de atos que importem em crime contra o meio ambiente.
- Apresentar Declaração de inexistência de prática de atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil e trabalho escravo.

Lembramos que as certidões comprovando a regularidade das obrigações fiscais, deverão estar dentro do prazo de validade nas fases de contratação e liberações de recursos.

Segue também boleto de cobrança para pagamento da Tarifa de Análise no valor de R\$ 621.519,69 a fim de complementar o equivalente a 1% do valor aprovado, conforme tabela de tarifas disponível no site da Agência.

Para a liberação do 1º saque/saque único serão necessários:

- Apresentar o instrumento contratual devidamente registrado em Cartório Competente.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- Comprovar regularidade de situação perante órgãos ambientais.
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela SEFAZ-Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.
- Manter o Cadastro satisfatório.

- Para a liberação dos saques relativos às máquinas/equipamentos, oferecidos em garantia do financiamento, o beneficiário deverá apresentar proposta de seguro quanto aos riscos que estiverem sujeitos, com cláusula beneficiária à Desembahia, e o comprovante de pagamento da primeira parcela ou cota única do respectivo prêmio de seguro
- Para cada liberação de saque relativo a construção civil e/ou instalações, o beneficiário deverá apresentar medição de avanço físico ou relatório similar atestando a execução dos serviços com os recursos aplicados no projeto do Instituto Couto Maia, com validação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB ou da comissão de PPP do ICOM responsável pelo acompanhamento das obras
- Para cada liberação de saque relativo a máquinas/equipamentos, veículos e/ou móveis/utensílios, o beneficiário deverá apresentar relação dos investimentos referentes ao saque com validação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB ou da comissão da PPP do ICOM responsável pelo recebimento e/ou acompanhamento das aquisições de máquinas/equipamentos, veículos e móveis/utensílios.
- Para a liberação de cada saque o beneficiário deverá apresentar apólice de seguro de

risco de engenharia para obras civis em construção e instalação e montagem vigente, constando como segurado Couto Maia Construção e Serviços Não Clínicos S/A e Co-segurados Bahia Secretaria de Saúde do Estado e Desenhahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

Para a linha FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS:

- Comprovar aumento de capital a partir do balanço de 2013 de mais, no mínimo, o valor de R\$5.981.071,70, referente a contrapartida de recursos do financiamento e a integralização com novos recursos de mais no mínimo, o valor de R\$1.443.443,85 conforme Cronograma de Investimentos e Desembolsos, parte integrante do Instrumento de Crédito.
- Comprovar a aplicação em itens do projeto de R\$1.443.443,85 referente a contrapartida de recursos próprios do financiamento, conforme Cronograma de Investimentos e Desembolsos, parte integrante do Instrumento de Crédito.
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.
- Apresentar cópia das apólices de seguros indicados na Cláusula 18 do Contrato de Concessão Administrativa, contemplando a Desenhahia como co-segurada nos seguintes seguros: Seguro de Risco de Engenharia para Obras Civis e para Instalação e Montagem, Seguro de Riscos Operacionais e /ou Nomeados, Seguro de Cascos da Frota de Veículos.
- Apresentar Contrato de Suporte de Acionistas (Equity Support Agreement - ESA), devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Apresentar Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Apresentar Contrato de Penhor de Direitos Emergentes devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Apresentar comprovação da ciência do devedor dos direitos creditórios empenhados e cedidos (Poder Concedente: Estado da Bahia), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado em um dos escritórios de títulos e documentos da comarca de Salvador-BA, nos termos do Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos.
- Apresentar Contrato de Administração de Contas devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Apresentar Contrato de Penhor de Ações da SPE devidamente registrado no moldes da legislação Vigente.
- Registrar no passivo exigível de longo prazo dos seus balanços e balancetes os valores utilizados no financiamento concedido, sob a conta "Agência de Fomento do Estado da Bahia - Desenhahia", indicando em seguida a origem de recursos.
- Para a liberação do 1º saque, o beneficiário deverá apresentar placa de apoio da Desenhahia na obra, em local visível, tamanho padrão 'C' (4,40m x 2,75m), conforme linha(s) de financiamento do projeto

Para a linha Credimáquinas:

- Apresentar notas fiscais das máquinas e equipamentos objeto do financiamento, com data de emissão posterior à data de entrada da Carta Consulta na DESENBAHIA constando alienação fiduciária em favor da DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia.
- Apresentar declaração firmada pelos fabricantes de equipamentos em papel timbrado atestando recebimento de no mínimo 20% (vinte por cento) referente a contrapartida de recursos próprios do 1º saque do financiamento, informando ainda os dados para o crédito do valor restante.
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.
- Apresentar cópia das apólices de seguros indicados na Cláusula 18 do Contrato de Concessão Administrativa, contemplando a Desenhahia como co-segurada nos seguintes seguros: Seguro de Risco de Engenharia para Obras Civis e para Instalação e Montagem, Seguro de Riscos Operacionais e /ou Nomeados, Seguro de Cascos da Frota de Veículos.
- Apresentar Contrato de Suporte de Acionistas (Equity Support Agreement - ESA),

80
1/14/14
MEP

TCE/GEPRO

PG. 78

devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar Contrato de Penhor de Direitos Emergentes devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar comprovação da ciência do devedor dos direitos creditórios empenhados e cedidos (Poder Concedente: Estado da Bahia), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado em um dos escritórios de títulos e documentos da comarca de Salvador-BA, nos termos do Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos.

- Apresentar Contrato de Administração de Contas devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar Contrato de Penhor de Ações da SPE devidamente registrado no moldes da legislação Vigente.

- Registrar no passivo exigível de longo prazo dos seus balanços e balancetes os valores utilizados no financiamento concedido, sob a conta "Agência de Fomento do Estado da Bahia - Desenhahia", indicando em seguida a origem de recursos.

- Para a liberação do 1º saque, o beneficiário deverá apresentar placa de apoio da Desenhahia na obra, em local visível, tamanho padrão 'C' (4,40m x 2,75m), conforme linha(s) de financiamento do projeto

Para a linha Prodesse Indústria, Comércio e Serviços:

- Comprovar aumento de capital a partir do balanço de 2013 de mais, no mínimo, o valor de R\$7.532.413,92, referente a contrapartida de recursos do financiamento e a integralização com novos recursos de mais no mínimo, o valor de R\$1.190.577,78 conforme Cronograma de Investimentos e Desembolsos, parte integrante do Instrumento de Crédito.

- Comprovar a aplicação em itens do projeto de R\$1.190.577,78 referente a contrapartida de recursos próprios do financiamento, conforme Cronograma de Investimentos e Desembolsos, parte integrante do Instrumento de Crédito.

- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

- Apresentar cópia das apólices de seguros indicados na Cláusula 18 do Contrato de Concessão Administrativa, contemplando a Desenhahia como co-segurada nos seguintes seguros: Seguro de Risco de Engenharia para Obras Cíveis e para Instalação e Montagem, Seguro de Riscos Operacionais e /ou Nomeados, Seguro de Cascos da Frota de Veículos.

- Apresentar Contrato de Suporte de Acionistas (Equity Support Agreement - ESA), devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar Contrato de Penhor de Direitos Emergentes devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar comprovação da ciência do devedor dos direitos creditórios empenhados e cedidos (Poder Concedente: Estado da Bahia), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado em um dos escritórios de títulos e documentos da comarca de Salvador-BA, nos termos do Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos.

- Apresentar Contrato de Administração de Contas devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.

- Apresentar Contrato de Penhor de Ações da SPE devidamente registrado no moldes da legislação Vigente.

- Registrar no passivo exigível de longo prazo dos seus balanços e balancetes os valores utilizados no financiamento concedido, sob a conta "Agência de Fomento do Estado da Bahia - Desenhahia", indicando em seguida a origem de recursos.

- Para a liberação do 1º saque, o beneficiário deverá apresentar placa de apoio da Desenhahia na obra, em local visível, tamanho padrão 'C' (4,40m x 2,75m), conforme linha(s) de financiamento do projeto

34
MEP

TCE/GEPRO

PG. 79

Para a linha Bndes.Psi - Bens de Capital/Finamé:

- Apresentar notas fiscais das máquinas e equipamentos objeto do financiamento, com data de emissão posterior à contratação com a DESENBAHIA constando alienação fiduciária em favor da DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia.
- Apresentar declaração firmada pelos fabricantes de equipamentos em papel timbrado atestando recebimento de no mínimo 10% (dez por cento) referente a contrapartida de recursos próprios do 1º saque do financiamento, informando ainda os dados para o crédito do valor restante.
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários; expedida pela SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.
- Apresentar cópia das apólices de seguros indicados na Cláusula 18 do Contrato de Concessão Administrativa, contemplando a Desenbahia como co-segurada nos seguintes seguros: Seguro de Risco de Engenharia para Obras Cíveis e para Instalação e Montagem, Seguro de Riscos Operacionais e /ou Nomeados, Seguro de Cascos da Frota de Veículos.
- Apresentar Contrato de Suporte de Acionistas (Equity Support Agreement - ESA), devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Apresentar Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Apresentar Contrato de Penhor de Direitos Emergentes devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Apresentar comprovação da ciência do devedor dos direitos creditórios empenhados e cedidos (Poder Concedente: Estado da Bahia), mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado em um dos escritórios de títulos e documentos da comarca de Salvador-BA, nos termos do Contrato de Penhor de Direitos Emergentes e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos.
- Apresentar Contrato de Administração de Contas devidamente registrado nos moldes da legislação vigente.
- Registrar no passivo exigível de longo prazo dos seus balanços e balancetes os valores utilizados no financiamento concedido, sob a conta "Agência de Fomento do Estado da Bahia - Desenbahia", indicando em seguida a origem de recursos.
- Apresentar Contrato de Penhor de Ações da SPÉ devidamente registrado nos moldes da legislação Vigente.
- Para a liberação do 1º saque, o beneficiário deverá apresentar placa de apoio da Desenbahia na obra, em local visível, tamanho padrão 'C' (4,40m x 2,75m), conforme linha(s) de financiamento do projeto.

Estes documentos deverão ser entregues diretamente na Central de Relacionamento da Desenbahia, andar térreo do Edifício Sede, ou enviados para o endereço a seguir:

Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.
(a/c Gerência de Mídias e Grandes Empresas/GMG)
Rua Ivonne Silveira, 213, Paralela, 4o. andar.
CEP 41.194-015 Doron, Salvador - Bahia

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Livia P. Fontes Torres
Gerência de Mídias e Grandes Empresas
(71) 3103-1237
livia@desenbahia.ba.gov.br

Rua Ivonne Silveira, 213 - Doron
Salvador-Ba - CEP 41194-015

Ouvidoria 0800 284 0011 - PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
E-mail : faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

8d

TCE/GEPRO
PG 80

ANEXO IV



Ofício GASEC N. 1390/2015

Salvador, 13 de Agosto de 2015

Ao Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Dr. Otto Alencar Filho - Presidente

Ref.: Pronunciamento sobre disponibilização de recursos para financiamento do Projeto de Parceria Público Privada para construção e operação de serviços não assistenciais – Instituto Couto Maia – Contrato nº 035/2013.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o processo nº 0300150396836 da Couto Maia Construção e Serviços Não Clínicos S.A, contendo pronunciamento da Concessionária acerca da captação de recursos e limites necessários para financiamento do Contrato de Concessão Administrativa Nº 035/2013, Instituto Couto Maia, via repasse desta Agência de Fomento, solicito informações atualizadas quanto à liberação dos recursos, conforme consta no documento emitido pela Concessionária (anexo), em resposta ao Ofício GASEC nº 1120/2015, necessários para fase de investimento do Projeto em tela.

Cordialmente,

Jr. Fernando Daltro Júnior
Chefe de Gabinete da SESAB

Fernando Daltro
Chefe de Gabinete